

INSTRUÇÃO Nº 89 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Constitui Grupo de Trabalho - GT objetivando a elaboração de estudos para a ampliação da carga horária dos servidores para 40 horas semanais, bem como definir a Gratificação de Desempenho da Limpeza Pública e o percentual para implantação no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso XVI, do Regimento Interno do SLU, resolve:

Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho - GT objetivando a elaboração de estudos para a ampliação da carga horária dos servidores para 40 horas semanais, bem como definir a Gratificação de Desempenho da Limpeza Pública e o percentual para implantação no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI

Titular: **Patrícia Lemos Xavier, matrícula nº 83.924-8**

Suplente: **Claudia de Souza Ramalho, matrícula nº 84.016-5**

II - Da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR

Titular: **Camila Yarla Fernandes, matrícula nº 276.242-0**

Suplente: **Agostinha Pereira dos Santos, matrícula nº 83.829-2**

III - Da Diretoria Técnica - DITEC

Titular: **Ranielle Linhares da Silva, matrícula nº 276.290-0**

Suplente: **Gustavo Pereira de Menezes, matrícula nº 276.235-8**

IV - Da Procuradoria Jurídica - PROJU

Titular: **Karoline Vieira dos Santos, matrícula nº 027.8991-4**

Suplente: **Paulo Teixeira de Abreu, matrícula nº 017.4388-0**

V - Da Assessoria - DIRAD

Titular: **Gilmar Vilela da Silva, matrícula nº 278.979-5**

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Instrução, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de necessidade devidamente comprovada.

Art. 4º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores ALLAN ADJUTO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 276.278-1, JELINGTON HENRIQUE DE AZEVEDO, matrícula nº 81.483-0, JOÃO ALVES DA SILVA matrícula nº 83.410-6, VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5 e GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4. Cabe destacar, que a Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 54/2018, sendo que o servidor ALLAN ADJUTO CHAVES DE SOUSA, irá atuar na coordenação técnica, e

juntamente com os demais executores, para executarem as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, localizado na Cidade Estrutural (área especial), antigo Aterro Controlado do Jóquei - ACJ, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; instalação, operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e a implantação e operação de uma Unidade de Britagem móvel para reciclagem de Resíduos de Construção Civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade. Processo SEI nº 0094-000700/2017.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 08, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 06, em 19/02/2020, e a Ordem de Serviço nº 56, de 30 de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 27, em 20/07/2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 16 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a OSMAR PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 81.342-7, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe

Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 02/09/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00094-00002599/2021-11](#).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MAURÍCIO PAULINO FREIRE, matrícula nº 82.459-3, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 24/03/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00094-00002699/2021-47](#).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LUIZ CARLOS CARNEIRO, matrícula nº 82.486-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 27/11/2019, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00094-00002650/2021-94](#).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RAIMUNDO FELIX MOREIRA, matrícula nº 82.728-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/10/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00094-00002314/2021-41](#).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária

a BRAULINA DIAS BORGES, matrícula nº 83.193-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 22/09/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00094-00002344/2021-58](#).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SIMONE SOARES DA SILVA, matrícula nº 83.204-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 17/04/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00055-00033366/2021-81](#).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SONIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 83.216-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 17/05/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00055-00036252/2021-92](#).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CLAUDETE TEIXEIRA ESTRELA, matrícula nº 83.221-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar

769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 26/09/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00094-00002452/2021-21](#).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARCOS ANTONIO VITALINO, matrícula nº 83.229-4, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 26/04/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00094-00002593/2021-43](#).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ADONIAS FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 83.312-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 13/05/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00060-00213973/2021-26](#).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARCLÉDIA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.491-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 30/05/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00060-00225769/2021-58](#).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE, matrícula nº 83.797-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 01/05/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00094-00002410/2021-90](#).

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO BELARMINO NETO, matrícula nº 83.866-7, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 19/11/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI [00094-00002540/2021-22](#).

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 17 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou a averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 34, de 18/02/2019, página 47, relativo ao servidor RAIMUNDO FELIX MOREIRA, matrícula nº 82.728-2.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 110, de 04 de agosto de 2004, publicada no DODF 153, de 11/08/2004, páginas 19/20, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ PEDRO PEREIRA MESSIAS, matrícula nº 81.546-2. ONDE SE LÊ: "... 2.588

(dois mil, quinhentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, referente aos períodos de 01/11/76 a 01/08/77, 09/03/79 a 10/01/81, 17/11/81 a 04/01/82, 08/02/82 a 20/09/83, 24/ 10/83 a 31/05/84, 30/07/84 a 02/10/84, 02/07/85 a 31/03/86, 16/11/77 a 04/12/78, 02/04/85 a 29/05/ 85, conforme certidão expedida pelo INSS ...". LEIA-SE: "... 2.587 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, referente aos períodos de 01/11/1976 a 01/08/1977, 09/03/7979 a 10/01/1981, 17/11/1981 a 04/01/1982, 08/02/1982 a 20/09/1983, 24/10/1983 a 31/05/1984, 30/07/1984 a 02/10/1984, 02/07/1985 a 31/03/1986, 16/11/1977 a 04/12/1978, 02/04/1985 a 29/05/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 09, de 20 de janeiro de 2004, publicada no DODF 18, de 27/01/2001, páginas 18/19, o ato que averbou o tempo de serviço de RAIMUNDO FELIX MOREIRA, matrícula nº 82.728-2. ONDE SE LÊ: "...2.338 (dois mil, trezentos e trinta e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 24/06/82 a 15/02/82, 01/01/ 83 a 30/06/83, 01/07/83 a 25/09/84, 11/09/86 a 02/01/87, 26/09/84 a 31/05/85, 01/06/85 a 16/05/ 86, 03/01/87 a 02/09/87, 03/09/87 a 31/01/89, 01/03/89 a 26/04/89, conforme certidão expedida pelo INSS ...". LEIA-SE: "... 2.336 (dois mil, trezentos e trinta e seis) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente aos períodos de 24/06/1982 a 15/12/1982, 01/01/1983 a 30/06/1983, 01/07/1983 a 25/09/1984, 11/09/1986 a 02/01/1987, 22/09/84 a 31/05/1985, 31/05/1985 a 16/05/1986, 01/01/1987 a 02/09/1987, 01/09/1987 a 31/01/1989, 01/03/1989 a 26/04/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de 24 de fevereiro de 2014, publicada no DODF 52, de 28/02/2014, páginas 52, o ato que averbou o tempo de serviço de ADONIAS FERREIRA DE SOUSA, matrícula 83.312-6. ONDE SE LÊ: "... 1.020 (um mil e vinte) dias, ou seja; 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, referente ao período de 25/02/1980 a

10/12/1982 conforme certidão expedida pelo Colégio Agrícola de Brasília, às fls. 04, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade ...". LEIA-SE: "... 1.020 (um mil e vinte) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, referente ao período de 25/02/1980 a 10/12/1982 conforme Certidão de Tempo de Aluno Aprendiz, expedida pelo Colégio Agrícola de Brasília - CEP/CAB, contados para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 18 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 410 (quatrocentos e dez) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOÃO EUDES DOS SANTOS, matrícula 82.292-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 376 (trezentos e setenta e seis) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/03/1987 a 30/09/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a LUIZ CARLOS CARNEIRO, matrícula 82.486-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 412 (quatrocentos e doze) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres

como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a FRANCISCO GUIMARÃES DE MELO, matrícula 82.514-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 99 (noventa e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 27/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a RAIMUNDO FÉLIX MOREIRA, matrícula 82.728-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 19 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT 1051/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor SERGIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 83.339-0, a partir de 24/02/2021, conforme processo nº [00094-00001118/2021-50](#)

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente

sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 2159/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor ANTONIO ADILSON ROSENDO, matrícula n.º 80.082-1, a partir de 14/09/2020, conforme processo nº [00094-00005350/2020-86](#)

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 2148/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor MANOEL MESSIAS FRANCISCO SOUZA, matrícula n.º 82.598-0, a partir de 30/09/2020, conforme processo nº [00094-00005674/2020-14](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 2167/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor ANTONIO ALVES MACHADO, matrícula n.º 82.025-3, no período de 22/10/2020 a 28/02/2021, conforme processo [00094-00006077/2020-15](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 1060/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS, matrícula n.º 82.186-1, a partir de 09/03/2021, conforme processo nº [00094-00001354/2021-76](#)

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 2150/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor JOÃO LIMA RODRIGUES, matrícula n.º 82.785-1, no período de 22/09/2020 a 28/02/2021, conforme processo nº [00094-00005539/2020-79](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 2140/2020, expedido pela Gerência de

Segurança do Trabalho, ao servidor WALDIR JOSE DOS REIS, matrícula n.º 81.705-8, no período de 30/09/2020 a 28/02/2021, conforme processo nº [00094-00005676/2020-11](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 2151/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor JOSIVAN GRIGORIO DE SOUZA, matrícula n.º 81.979-4, no período de 18/09/2020 a 28/02/2021, conforme processo nº [00094-00005453/2020-46](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 3093/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor JOSE DE SOUSA GOMES, matrícula n.º 82.864-5, a partir de 09/12/2020, conforme processo nº [00094-00007233/2020-57](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 1985/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor EXPEDITO RIBEIRO DE MESQUITA, matrícula n.º 80.964-0, a partir de 15/09/2020 a 02/02/2021, conforme processo nº [00094-00005400/2020-25](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 1058/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor ALOIZO ROBERTO ALVES, matrícula n.º 83.690-7, a partir de 05/02/2021, conforme processo nº [00094-00000828/2021-62](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 1092/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n.º

83.482-3, a partir de 09/03/2021, conforme processo nº [00094-00001345/2021-85](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 1056/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor ADÃO SOARES THEREZA, matrícula n.º 81.700-7, a partir de 24/02/2021, conforme processo nº [00094-00001114/2021-71](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT Nº 2937/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES, matrícula n.º 83.480-7, a partir de 17/11/2020, conforme processo nº [00094-00006760/2020-44](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 1037/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora CLEIDE GONÇALVES SILVA, matrícula n.º 83.492-0, a partir de 24/02/2021, conforme processo nº [00094-00002473/2019-21](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 1055/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora LENI DA SILVA MENDES, matrícula n.º 83.780-6, a partir de 24/02/2021, conforme processo nº [00094-00001121/2021-73](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 2335/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor JELINGTON HENRIQUE DE AZEVEDO, matrícula n.º 81.483-0, a partir de 25/09/2020, conforme processo nº [00094-00005610/2020-13](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 1047/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula n.º 82.819-X, a partir de 09/12/2020, conforme processo nº [00094-00007230/2020-13](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 3017/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 83.609-5, a partir de 20/09/2020, conforme processo nº [00094-00005495/2020-87](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 2164/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n.º 276.260-9, a partir de 14/09/2020, conforme processo nº [00094-00005376/2020-24](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT (53393832), expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES VELOSO, matrícula n.º 83.510-2, a partir de 18/12/2020, conforme processo nº [00094-00007490/2020-99](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT Nº 2154/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula n.º 276.265-X, a partir de 14/10/2020, conforme processo nº [00094-00006007/2020-59](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo

Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 3094/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor RODOLFO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 82.902-1, a partir de 21/10/2020, conforme processo nº [00094-00006197/2020-12](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 3018/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora IVONETE CORREIA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 83.254-5, a partir de 03/11/2020, conforme processo nº [00094-00006368/2020-03](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 3019/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor JOÃO DA COSTA FREIRE, matrícula n.º 82.233-7, a partir de 10/12/2020, conforme processo nº [00094-00007281/2020-45](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 2156/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula n.º 276.292-7, a

partir de 18/09/2020, conforme processo nº [00094-00005343/2020-84](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 1796/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor EDVANDIO CIRINEU DE MOURA, matrícula n.º 81.571-3, a partir de 16/09/2020, conforme processo nº [00094-00005433/2020-75](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o salário mínimo, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 2160/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor VICTOR BRUZZI MORAIS CÂNDIDO, matrícula n.º 277.533-6, no período de 14/09/2020 a 25/02/2021, conforme processo nº [00094-00005344/2020-29](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 1794/2020, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor JOSÉ DE JESUS BARROS, matrícula n.º 81284-6, no período de 16/09/2020 a 03/01/2021, conforme processo nº [00094-00005416/2020-38](#).

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---